



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 1.031/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003.2017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 388, de 02 de maio de 2018:

1- DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: **Motorista de Veículos Pesados**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	ADEILDO CARNEIRO DE SOUZA

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2017 e relação de documentos relacionados em anexo único deste edital.

1.4 – As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que após ser efetuada a conferência serão devolvidas.

1.5 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **30 (trinta) dias**, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 23 de maio de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTOS PARA POSSE
Concurso Público nº 001/2017

1 - Uma fotocópia de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira de Registro no Órgão de Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Cédula de Identidade - RG;
- Título de Eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- CPF;

- Carteira Profissional de Trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (01 foto).

2- Originais:

- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- Declaração de não acumulação de cargos.

3 – Exames Médicos:

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- RX Tórax – P.A e Perfil - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Eletrocardiograma de repouso - Validade máxima de 03 (três) meses;
- VDRL (sorologia para Lues) – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Hemograma Completo – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Glicemia de Jejum – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Creatinina - Validade máxima de 03 (três) meses;
- TGP - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Machado Guerreiro (sorologia para chagas) - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame de Urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame parasitológico de fezes - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Tipagem Sanguínea (ABO e fator RH) - Validade máxima de 12 (doze) meses;
- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de **Professor (todos), Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** - Validade máxima de 03 (três) meses.

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral do SAAE de Paraíso das Águas/MS, autoriza a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e instalação de bomba para o poço nº 03 localizado a Rua Guilherme Martins de Oliveira, s/nº com a empresa RECUPERADORA DE POÇOS ARTESIANOS BONAFÉ LTDA CNPJ 33.765.371/0001-13, com um valor global de R\$ 2.330,00 (Dois mil, trezentos e

trinta reais), referente a Dispensa de Licitação nº 16/2018, Processo nº 21/2018, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 23 de maio de 2018.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

LEI Nº 264, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Cria a Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, localizada no Distrito de Pouso Alto Município de Paraíso das Águas/MS e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito

Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado a Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, localizada no Distrito de Pouso Alto, neste Município.

Artigo 2º - A escola de que trata o artigo 1º desta Lei funcionará nas dependências da hoje Extensão Juscelino Ferreira Guimarães da Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe-Polo;

Artigo 3º - Fica revogada a Lei nº 257, de 08 de Março de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Maio de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES

Despacho do Ordenador de Despesas

Onde constou:

Processo nº 1638/2018

Dispensa de Licitação nº 75/2018

Valor R\$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais)

Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, CASSEMS, AGRAER E DEFESA CIVIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Eu Ildo Furtado de Oliveira, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa física FRANCISCO SEPÁROVIC RODRIGUES, inscrito no CPF 013.793.328-26, sendo o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, com base no Artigo 24, Inciso X, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 21 de Maio de 2018.

Passe a constar:

Processo nº 1638/2018

Dispensa de Licitação nº 75/2018

Valor R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)

Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, CASSEMS, AGRAER E DEFESA CIVIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Eu Ildo Furtado de Oliveira, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa física FRANCISCO SEPÁROVIC RODRIGUES, inscrito no CPF 013.793.328-26, sendo o valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, com base no Artigo 24, Inciso X, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 21 de Maio de 2018.

DECRETO Nº 393, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do lote 03 pelo lote 01 da quadra 01 do Loteamento Jardim Severiano “A” constante no Decreto nº 244, de 14 de Junho de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto na Lei nº 131, de 16 de dezembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o lote 03 da quadra 01 que possui 250,63 m² registrado sob a matrícula 8802 do CRI da Comarca de Chapadão do Sul/MS, pelo lote 01 da quadra 01 que possui 251,92 m² registrado sob a matrícula 8800 do CRI da Comarca de Chapadão do Sul/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto 392, de 22 de maio de 2018.

Paraíso das Águas/MS 23 de Maio de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

PORTARIA N.º 08, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação de posse do servidor no concurso público municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Anízio Sobrinho de Andrade**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a candidata aprovada e convocada para a posse no cargo de Analista de Planejamento e Controle, protocolou requerimento sob o nº 202/2018, solicitando prorrogação de prazo para a posse, com fundamento no Edital de Convocação nº 001/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Município em 03/05/2018;

CONSIDERANDO que os poderes administrativos resultam em deveres, em encargos do gestor da coisa pública, de agir de acordo com a lei, com a moralidade e o interesse público;

CONSIDERANDO que o Administrador Público tem o dever de agir com eficiência e com probidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata **PATRICIA PEREIRA LEITE**, convocada para tomar posse no cargo de Analista de Planejamento e Controle, a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para a apresentação de documentos, com vista a posse.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria expirará em 17/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Presidência,
Aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE
PRESIDENTE